



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA Nº 443/2012**  
**De 14 de Dezembro de 2012**

DECLARANDO QUE  
o documento de Nº 443/2012  
publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 14/12/2012

Responsável: Renato Camargo

Revoga expressamente a Portaria nº 044/2012 de  
16 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar expressamente a Portaria 044/2012, de 16 de fevereiro de 2012, que convoca a Professora Municipal **FABIANA DIAS SALGADO MEINEN**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**Art 2º**, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Dezembro de 2012

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Renato Camargo  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento